



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

## Estado do Paraná

LEI Nº 1.331/94

DATA: 10.11.94

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos para a ACIVI.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar para a ACIVI - Associação Comercial e Industrial de Coronel Vivida, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Os recursos citados no caput deste artigo serão utilizados na realização da V PROMOFERTAS, a ser realizada no período de 05 a 12 de novembro de 1.994.

Art. 2º) - Os recursos para cobertura da despesa, objeto desta Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.

0301.03070212.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL


3233 - Contribuições Correntes

Art. 3º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 1.994.

  
Ivanir Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
Ademir Antonio Aziliero  
CONTADOR: CRC Nº 25.365